

## PUBLICAÇÃO LEGAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***PORTARIA Nº. 3892,**  
**16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Súmula:** Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 085/2022, adjudicando o objeto do Edital aos vencedores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº. 085/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que considerou como vencedores para os lotes constantes do Edital 085/2022 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) **100 SPORTS ERELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.761.115/0001-80, vencedora para o lote nº 15

II) **BRINK SPORT COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.730.606/0001-39, vencedora para os lotes nº 47 e 48.

III) **ESPORTIVA RV EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.468.880/0001-53, vencedora para os lotes nº 06, 08, 18, 26, 32, 34, 43 e 46.

IV) **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.227.145/0001-07, vencedora para os lotes nº 11, 31 e 44.

V) **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, vencedora para os lotes nº 07, 22, 23, 29, 35, 39, 41 e 42.

VI) **MK SCHITICOSKI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.426.221/0001-14, vencedora para os lotes nº 05, 25, 33, 36, 37 e 40.

VII) **PREMIER LC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.669.125/0001-00, vencedora para os lotes nº 20 e 27.

VIII) **R H DOS SANTOS CONFECOES - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.438.888/0001-99, vencedora para o lote nº 13.

IX) **RBM ESPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.819.743/0001-26, vencedora para os lotes nº 19, 21, 28 e 45.

X) **TATAMI PONTO COM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.738.425/0001-07, vencedora para o lote nº 38.

XI) **TECBOL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.183.604/0001-77, vencedora para os lotes nº 01, 02, 03, 04, 09, 10 e 24.

XII) **TRR LICITACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.561.189/0001-55, vencedora para os lotes nº 12, 14, 16, 17 e 30.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***PORTARIA Nº. 3889, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Súmula:** Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 091/2022, adjudicando o objeto do Edital aos vencedores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº. 091/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que considerou como vencedores para os lotes constantes do Edital 091/2022 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.240.632/0001-16, vencedora para os lotes nº 01, 28, 50, 52 e 57.

II) **DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.366.888/0001-10, vencedora para os lotes nº 48, 49, 55, 56, 60, 63, 83, 86 e 90.

III) **EXCELLENCE MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.608.793/0001-51, vencedora para os lotes nº 19, 47, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 80.

IV) **FUSÃO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.633.441/0001-84, vencedora para os lotes nº 92 e 97.

V) **H. F. E. COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.153.043/0001-87, vencedora para os lotes nº 32, e 33.

VI) **SUPREMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIR**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.820.255/0001-10, vencedora para os lotes nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 51, 53, 54, 58, 59, 67, 68, 69, 70, 81, 82, 84, 85, 87, 89, 91, 93, 94, 95, 96 e 98.

VII) **VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.882.886/0001-54, vencedora para os lotes nº 61, 62, 66 e 71.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***PORTARIA Nº. 3894, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Súmula:** Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 090/2022, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº. 090/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 090/2022 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) **FABIANO ALEXANDRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.014.253/0001-15, vencedora para o lote nº 01.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***PORTARIA Nº. 3891,**  
**16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Súmula:** Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 084/2022, adjudicando o objeto do Edital aos vencedores.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº. 084/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que considerou como vencedores para os lotes constantes do Edital 084/2022 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) **GENTE SEGURADORA S. A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, vencedora para os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 27 e 28.

II) **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, vencedora para os lotes nº 21, 23, 24, 25, 26 e 29.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***PORTARIA Nº. 3893, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Súmula:** Homologa o resultado do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº. 086/2022, adjudicando o objeto do Edital ao vencedor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art. 1º Homologar o resultado do Processo Licitatório Nº. 086/2022, modalidade Pregão Eletrônico, que considerou como vencedor para o lote constante do Edital 086/2022 – Pregão Eletrônico, adjudicando-lhe o respectivo objeto:

I) **FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.135.499/0001-45, vencedora para o Lote nº 01.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 16 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DE CONTRATO N.º 171/2022**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 021/2022**  
**PROCESSO N.º 156/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA:** SYSMAR INFORMÁTICA LTDA - EPP. **INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 00.850.753/0001-96.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO *IN LOCO* DOS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E CONTABILIDADE COM FOCO NO E-SOCIAL. **VALOR: R\$ 12.240,00 (DOZE MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 26/07/2022 À 25/11/2022. **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25, DA LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 279/2021**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2021**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADA:** CELSON NIEVOILA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.607.813/0001-69. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de serviços de tapeçaria. **VALOR TOTAL ADITADO:** R\$ 1.510,00 (um mil, quinhentos e dez reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ÀTÉ 01/12/2022. **LUCAS MACHADO RIBEIRO – PREFEITO MUNICIPAL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***PORTARIA Nº. 3887, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

**Súmula:** Corrige redação da Portaria 3750/2022. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RESERVA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando Parecer Jurídico nº 405/2022 o qual deferiu a progressão do servidor em questão.

**R E S O L V E**

Art. 1º A redação do Anexo I da Portaria 3750 de 30 de junho de 2022, onde consta TABELA DE CLASSES E NÍVEIS ATUAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, passa a vigorar com a seguinte redação em relação a servidora:

HELENA COLCHESKI  
**ANEXO I DA PORTARIA 3750/2022**  
**TABELA DE CLASSES E NÍVEIS ATUAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**

	Nome	Novo Nível salarial
21623	HELENA COLCHESKI	D8II

**Art. 2º** A presente progressão deverá ser realizada com cálculo atualizado do valor retroativo à data de 30 de junho de 2022, data em que os demais servidores receberam a progressão, conforme Portaria 3750/2022.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 14 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
Prefeito do Município de Reserva  
Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***DECRETO Nº 3541, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**SÚMULA:** Autoriza a liberação da caução dos lotes que menciona no Loteamento Bella Casa. **O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, PR**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e Considerando que na aprovação do Loteamento Santo Antonio, através do Decreto nº. 2380/2016, foram caucionados os Lotes n.º 02 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.632; n.º 03 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.636; n.º 07 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 7.638; n.º 07 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.637; n.º 08 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 7.638; n.º 09 da quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.639; n.º 10 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.640; n.º 02 da Quadra 13 com 264,00 m² matrícula 9.781; n.º 03 da Quadra 13 com 264,00 m² matrícula 9.782; n.º 04 da Quadra 13 com 264,00 m² matrícula 9.783; n.º 05 da Quadra 13 com 264,00 m² matrícula 9.784; n.º 02 da Quadra 14 com 264,00 m² matrícula 9.787; n.º 03 da Quadra 14 com 264,00 m² matrícula 9.788; n.º 04 da Quadra 14 com 253,00 m² matrícula 9.791; n.º 05 da Quadra 14 com 253,00 m² matrícula 9.792; n.º 02 da Quadra 15 com 264,00 m² matrícula 9.795; n.º 03 da Quadra 15 com 264,00 m² matrícula 9.796; n.º04 da Quadra 15 com 253,00 m² matrícula 9.797; n.º 05 da Quadra 15 com 253,00 m² matrícula 9.798; n.º 06 da Quadra 15 com 253,00 m² matrícula 9.799; n.º 07 da Quadra 15 com 253,00 m² matrícula 9.800; n.º 02 da Quadra 16 com 264,00 m² matrícula 9.803,00; n.º 03 da Quadra 16 com 264,00 m² matrícula 9.804; n.º 04 da Quadra 16 com 253,00 m² matrícula 9.805; n.º 05 da Quadra 16 com 253,00 m² matrícula 9.806; n.º 06 da Quadra 16 com 264,00 m² matrícula 9.807; n.º 07 da Quadra 16 com 253,00 m² matrícula 9.808;

Considerando o requerimento formulado pelo loteador pleiteando a liberação dos lotes caucionados com garantia, pela execução das obras no Loteamento Bella Casa, bem como o Laudo de Vistoria emitido pelo Departamento de Engenharia do Município de que os serviços e obras de infraestrutura necessários já foram devidamente executados;

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizada a liberação da caução dos Lotes n.º 02 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.632; n.º 03 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.636; n.º 07 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 7.638; n.º 07 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.637; n.º 08 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 7.638; n.º 09 da quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.639; n.º 10 da Quadra 05 com 264,00 m² matrícula 9.640; n.º 02 da Quadra 13 com 264,00 m² matrícula 9.781; n.º 03 da Quadra 13 com 264,00 m² matrícula 9.782; n.º 04 da Quadra 13 com 264,00 m² matrícula 9.783; n.º 05 da Quadra 13 com 264,00 m² matrícula 9.784; n.º 02 da Quadra 14 com 264,00 m² matrícula 9.787; n.º 03 da Quadra 14 com 264,00 m² matrícula 9.788; n.º 04 da Quadra 14 com 253,00 m² matrícula 9.791; n.º 07 da Quadra 14 com 253,00 m² matrícula 9.792; n.º 02 da Quadra 15 com 264,00 m² matrícula 9.795; n.º 03 da Quadra 15 com 264,00 m² matrícula 9.796; n.º04 da Quadra 15 com 253,00 m² matrícula 9.797; n.º 05 da Quadra 15 com 253,00 m² matrícula 9.798; n.º 06 da Quadra 15 com 253,00 m² matrícula 9.799; n.º 07 da Quadra 15 com 253,00 m² matrícula 9.800; n.º 02 da Quadra 16 com 264,00 m² matrícula 9.803,00; n.º 03 da Quadra 16 com 264,00 m² matrícula 9.804; n.º 04 da Quadra 16 com 253,00 m² matrícula 9.805; n.º 05 da Quadra 16 com 253,00 m² matrícula 9.806; n.º 06 da Quadra 16 com 253,00 m² matrícula 9.807; n.º 07 da Quadra 16 com 253,00 m² matrícula 9.808, devidamente registrados junto ao Cartório de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Reserva – PR.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Gabinete do Prefeito**, em 08 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**

Prefeito Municipal de Reserva

Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 037/2022****PROCESSO N.º 280/2022**

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação de empresa para serviços de médicos, conforme requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, e decisão do Exmo. Prefeito. **CONTRATADA: MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A INSCRITA NO CNPJ N.º 23.481.981/0001-31.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**VALOR: R\$ 542.976,72 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)**

Reserva-PR, 17 de novembro de 2022.

**LUCAS MACHADO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA**  
*ESTADO DO PARANÁ***EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2022**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2022**  
**PROCESSO Nº 280/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RESERVA. **CONTRATADO:** MEDPRIME CLINICA GESTÃO E SAÚDE S/A INSCRITA NO CNPJ N.º 23.481.981/0001-31. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17/11/2022 À 16/11/2023. **VALOR: R\$ 542.976,72 (QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).** **FUNDAMENTO:** ART. 24, INCLUIÇÃO IV DA LEI Nº 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. **LUCAS MACHADO RIBEIRO (PREFEITO MUNICIPAL).**



www.unimedpg.com.br  
Rua Santos Dumont, 1036  
84.010-360 - Centro, Ponta Grossa - PR  
T. (41) 3220-7000

**UNIMED PONTA GROSSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**

O Presidente da Unimed Ponta Grossa – Cooperativa de Trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob nº 77.781.706/0001-62, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso IX do Estatuto Social, **convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) em condição de votar**, cujo número nesta data é de 512 (quinhentos e doze), para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL**, no dia **06 de dezembro de 2022**, exclusivamente por meio digital, às **17h em primeira convocação**, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; às **18h em segunda convocação**, com metade mais um dos cooperados, ou ainda às **19h em terceira convocação**, com presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1) Definição de percentual do resultado da cooperativa a ser destinado ao Fundo Específico de Investimento, Competitividade e Sustentabilidade (FICS), conforme art. 5º do regulamento específico do Fundo;
- 2) Definição de percentual do resultado da cooperativa a ser destinado ao Fundo Valoriza, conforme art. 5º do regulamento específico do Fundo.

A transmissão da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL ocorrerá da sede da Cooperativa, localizada na Rua General Carneiro, nº 873, em Ponta Grossa - PR, não havendo participação presencial dos cooperados, mas tão somente à distância, mediante atuação remota via sistema eletrônico (Plataforma Zoom), cujo acesso se dará pelo seguinte link: [https://us06web.zoom.us/join/register?WJN\\_eRLw1BaSQvS7FmSweJNTW](https://us06web.zoom.us/join/register?WJN_eRLw1BaSQvS7FmSweJNTW)

Em atendimento aos princípios das boas práticas de Governança, informamos que as minutas dos regulamentos dos fundos, manual de participação, materiais complementares e informações sobre a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, bem como orientações de participação poderão ser acessadas no link: [unimedpg.com.br/age\\_2022](http://unimedpg.com.br/age_2022)

Ponta Grossa, 18 de novembro de 2022.

**UNIMED PONTA GROSSA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**DR. EDUARDO BACILA DE SOUSA**  
DIRETOR PRESIDENTE

somoscoop

Atestado dos Ativos do Conselho de Administração  
Assessoria Jurídica  
CNPJ nº 08.288.515/0001-25  
Unimed Ponta Grossa - nº 3497

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

*ESTADO DO PARANÁ*

**CHAMADA PUBLICA Nº 030/2022**

**OBJETO:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços de conserto de pneus na Região Norte do Município de Prudentópolis - PR (Ligação e Jaciaba).

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 25.122,90 (vinte e cinco mil cento e vinte e dois reais e noventa centavos).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 22 de novembro de 2022 até o dia 22 de novembro de 2023.

**DATA DE ABERTURA INICIAL:** 13 de dezembro de 2022, às 08h30m, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** As informações poderão ser obtidas no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa

Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

*ESTADO DO PARANÁ*